



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

RECEBIDO
08/04/2026
Hora: 9:08
André Meyer

MENSAGEM Nº 91/2026-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 1.161/2025, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho - ACEP".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2026.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.161/2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Comercial e Empresarial de Porto Velho - ACEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho - ACEP, com sede no município de Porto Velho.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

28 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 28 OUT 2025 Protocolo: 1251/25	1161/25
	AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL		
Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:			
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP, inscrita no CNPJ nº. 22.875.862/0001-09, com sede localizada a Avenida: Carlos Gomes, nº. 400, Bairro: Caiari, no Município de Porto Velho, Rondônia.			
Art. 2º - Entra Lei entra em vigor na data da sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2025.			
			
EYDER BRASIL Deputado Estadual – PL			

PROTÓCOLO	PROJETO DE LEI		
	AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL		
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Este projeto de lei tem como objetivo a concessão de Título de Utilidade Pública para a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP, fundada em 24 de março de 2015, é uma sociedade civil sem finalidades econômicas.</p> <p>Sua atuação é essencialmente voltada para promover o desenvolvimento da cultura empreendedora que visem o desenvolvimento econômico, assim como participação ativa em projetos sociais, educativos culturais, esportivos, gastronômicos com ênfase no Município de Porto Velho, mas com abrangência no Brasil e exterior, e tem por finalidade fomentar pesquisas para com a tomada de decisões de empresários, bem como, fomentar a cultura empreendedora.</p> <p>E crucial ressaltar que o reconhecimento de utilidade pública está condicionado ao cumprimento de requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 1.764/2007, que regulamenta a concessão desse status a entidades de natureza privada e interesse público, especialmente aqueles descritos no art. 2º e seus incisos correspondentes.</p> <p>Diante de Vossas Excelências, é notável que a proposta de declaração de utilidade pública apresentada pela Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP, está em total conformidade com todas as exigências legais pertinentes, estando plenamente qualificada para receber a declaração de utilidade pública.</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;"> EYDER BRASIL Deputado Estadual - PL</p>			

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68